

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

III- OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 016/2022/SECOM/MT, destinados à continuidade da prestação de serviço continuado de abastecimento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, diesel comum e diesel S-10)

IV- VALOR:

2.1 O valor total sem aplicação de desconto do presente aditivo será de R\$ 42.063,71 (quarenta e dois mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), conforme Parecer Técnico Contábil nº 06/2023/SECOM, correspondente ao acréscimo percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato de R\$ 168.255,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

2.2. O presente aditivo com a aplicação do desconto contratual, acrescenta o valor de R\$ 40.801,80 (quarenta mil oitocentos e um reais e oitenta centavos) ao contrato inicialmente pactuado, que passa a ter como valor total com desconto, o montante de R\$ 204.009,15 (duzentos e quatro mil, nove reais e quinze centavos).

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

VI - ASSINAM: em 02/08/2023 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e a Sra. Ana Paula Teixeira representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d66a8aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar